Id:13B5BF65B1E5ECB2

CÂMARA MUNICIPAL DE
ELESBÃO VELOSO - PI
BIÊNIO 2025/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – CMEV
Processo Administrativo Nº 001/2025 – CMEV
Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ELESBÃO VELOSO – PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.722.272/0001-68, com sede e foro na Avenida Benício Alves, 359 - Centro – CEP: 64.325-000, Elesbão Veloso - PI, representado neste ato por seu Ilmº. Presidente o Sr. MARCOS TÁCIO LOPES DE FARIAS, brasileiro, casado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o nº 014.343.853-02, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Legislativo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, **VINICIUS LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.635.819/0001-05, com sede na Rua Professor José Amavel, nº 864 – CEP 64.000-550 - Bairro: Cabral, na cidade de Teresina/PI, representado pelo seu titular o Dr. VINÍCIUS GABRIEL LOPES E OLIEVRIA, regularmente inscrito na OAB/PI sob o nº. 23.557, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, "e" da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica na condução de processos administrativos internos, análise de orçamentos, elaboração de Projetos de Lei, elaboração de Projetos de Resoluções, Pareceres junto às comissões internas, pareceres junto a projetos eventualmente enviados pelo Poder Executivo, acompanhamento em processos judiciais no âmbito da primeira instância, em defesa da Câmara Municipal de Elesbão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada.
VALOR: R$: 8.000,00 (oito mil reais), mensais

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REPASSES DO DUODÉCIMO e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

ENTIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO/PI
Clas. Orçamentária: 01.031.0101.2001 – Aplicação na Manut. das Atividades do Poder Legislativo;
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;
Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 - REPASSES DO DUODÉCIMO

PRAZOS: O prazo de vigência do Contrato será de **12 (dose) meses,** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termo da Lei Federal 14.133/21.

Elesbão Veloso/PI, 13 de janeiro de 2025.

Id:125279ED545BECB3

CÂMARA MUNICIPAL DE
ELESBÃO VELOSO - PI
BIÊNIO 2025/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – CMEV
Processo Administrativo Nº 002/2025 – CMEV
Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2025

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ELESBÃO VELOSO – PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.722.272/0001-68, com sede e foro na Avenida Benício Alves, 359 - Centro – CEP: 64.325-000, Elesbão Veloso - PI, representado neste ato por seu Ilmº. Presidente o Sr. MARCOS TÁCIO LOPES DE FARIAS, brasileiro, casado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o nº 014.343.853-02, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA – ME "Presencial Assessoria & Consultoria"**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.730.812/0001-62, situ à Rua São Paulo, nº 26 – Centro - CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, neste ato representado por seu titular o Sr. WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, Pregoeiro, portador da cédula de identidade nº 1.534.714 – SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 773.383.753-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada, para atuar junto ao setor de licitações e contratos da Câmara Municipal de Elesbão Veloso/PI, conforme Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada.
VALOR: R$: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), mensais

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: REPASSES DO DUODÉCIMO e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

ENTIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO/PI
Clas. Orçamentária: 01.031.0101.2001 – Aplicação na Manut. das Atividades do Poder Legislativo;
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;
Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 - REPASSES DO DUODÉCIMO

PRAZOS: O prazo de execução do presente procedimento será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período de 12 (doze) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Elesbão Veloso/PI, 13 de janeiro de 2025.

Id:167C4A566CF9ECA8

CÂMARA MUNICIPAL DE
ELESBÃO VELOSO - PI
BIÊNIO 2025/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 001/2025 - CMEV
Inexigibilidade Nº 001/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termo do Art. 74, inciso III, "e", da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica na condução de processos administrativos internos, análise de orçamentos, elaboração de Projetos de Lei, elaboração de Projetos de Resoluções, Pareceres junto às comissões internas, pareceres junto a projetos eventualmente enviados pelo Poder Executivo, acompanhamento em processos judiciais no âmbito da primeira instância, em defesa da Câmara Municipal de Elesbão Veloso/PI.

CONTRATADA: VINICIUS LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.635.819/0001-05, com sede na Rua Professor José Amavel, nº 864 – CEP 64.000-550 - Bairro: Cabral, na cidade de São Teresina – PI, representado pelo seu titular o Dr. VINÍCIUS GABRIEL LOPES E OLIEVRIA, regularmente inscrito na OAB/PI sob o nº. 23.557.

VALOR: O valor a título de honorário é de R$: 8.000,00 (oito mil reais), mensais os quais deverão ser pagos mensalmente e obrigatoriamente até o 10º dia útil do mês subsequente, durante a vigência do presente contrato. Observado o disposto no Inciso III, alínea "e" do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Elesbão Veloso/PI, 10 de janeiro de 2025.

MARCOS TÁCIO LOPES DE FARIAS
Presidente da Câmara

Id:13B5BF65B1E5ECAA

CÂMARA MUNICIPAL DE
ELESBÃO VELOSO - PI
BIÊNIO 2025/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 002/2025 - CMEV
Inexigibilidade Nº 002/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termo do Art. 74, inciso III, "c", da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada, para atuar junto ao setor de licitações e contratos da Câmara Municipal de Elesbão Veloso/PI.

CONTRATADA: WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA – ME "Presencial Assessoria & Consultoria", pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.730.812/0001-62, situ à Rua São Paulo, nº 26 – Centro - CEP: 64.325-000, na cidade de Elesbão Veloso/PI, neste ato representado por seu titular o Sr. WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, Pregoeiro, portador da cédula de identidade nº 1.534.714 – SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 773.383.753-72.

VALOR: R$: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), mensais os quais deverão ser pagos mensalmente e obrigatoriamente até o 10º dia útil do mês subsequente, durante a vigência do presente contrato. Observado o disposto no Inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Elesbão Veloso/PI, 10 de janeiro de 2025.

MARCOS TÁCIO LOPES DE FARIAS
Presidente da Câmara